



**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE
ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2016-2020.**

Edital CMDCA nº 01/2017

**Dispõe sobre o deferimento/indeferimento
das inscrições do Processo de Escolha
Suplementar dos membros Conselho
Tutelar no Município de Apiúna/SC.**

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014, na Lei Municipal 744/2014, e na Resolução nº 01/2017 do CMDCA, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos (as) torna público o deferimento/indeferimento das inscrições:

1. Das Inscrições Deferidas:

Nome dos candidatos (as)
1. João Maba
2. Sérgio Foss
3. indeferida
4. Nicolle Antunes

2. Das inscrições indeferidas

Nome dos candidatos (as)	Motivos
Sônia Dias	- Não cumpre o critério previsto no art. 132 da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. Das disposições finais.

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna-SC.

Apiúna, 13 de junho de 2017

Orly Bittencourt
Presidente do CMDCA –APIÚNA/SC